ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 504 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1907 /2009

EM 30 / 09 / 2009

OF I126/09

		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM 05 / 10	/2009	8404
APROVADO EM 07 / 10	/2009	8418
REJEITADO EM /	/2009	
ARQUIVO		

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade, desse referido poder, **realizar por sua iniciativa a implantação do Centro de Educação Municipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável – Rio Grande – RS – Brasil**, sem a necessidade de construção de prédios e criação de cargos de carreira pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, permitindo assim o aproveitamento de construções e espaços já existentes no município bem como a realização de parcerias e estratégias administrativas inovadoras para tal finalidade.

Justificativa: "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais."(Art. 1° da Lei de Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira)

A necessidade de implementação institucional de um estabelecimento de ensino e extensão rural que gere emprego e renda e proporcione orientação profissional técnica para empreendedores rurais como o jovem e sua família bem como seu fortalecimento cultural, faz com que seja urgente a criação de um espaço educacional integrado as diversas atividades do cotidiano rural municipal, baseado na formação profissional em alternância integrada a complementação curricular e progressão de estudos, na qualificação para as atividades de diversificação da economia e inovação tecnológica como estratégias prioritárias de desenvolvimento sócio-econômico e ambiental, frente principalmente as mudanças climáticas as quais causam impactos negativos nos sistemas de produção rural familiar. É reconhecida a necessidade de uma transição para formatos tecnológicos sustentáveis, que recuperem a cidadania dos produtores rurais, ampliando a participação na

decisão e apropriação dos resultados das políticas públicas. Outrossim, sabe-se que é urgente a redução do êxodo rural, o que implica no declínio da reprodução cultural e, na proliferações dos cinturões de miséria na cidade e sua orla, o que impede a continuidade das atividades econômicas em contexto rural local, principalmente no momento em que a cidade está recebendo empreendimentos de grande porte na área urbana(estaleiros do pólo naval de Rio Grande, etc.)e as estimativas de estudos apontam para que em um prazo de 10 anos essa população duplique o que pode ocasionar grandes impactos negativos a qualidade de vida no campo.

OBS: Referência de Livro Técnico Metodológico em anexo.

VER. JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA
Bancada do PPS

Sala das sessões, 30 de Setembro de 2009

VISTO

Presidente